



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Processo SEI nº: Proc. Principal SEI nº	0038481-22.2024.6.26.8000 0019320-26-2024.6.26.8000
Procedimento de contratação:	ARP TSE nº 12/2024 (Doc. SEI nº 5517449)
Contratada:	Regispel Ind. E Comércio de Bobinas S.A
Objeto:	Aquisição de bobinas de papel para impressoras das urnas eletrônicas
Nota de Empenho nº:	0901/2024 (Doc. SEI nº 5527289)
Data de vencimento da obrigação:	31/07/2024

Atestamos o recebimento do objeto a que se refere o contrato acima, conforme condições indicadas a seguir e aprovada pela SeUE conforme doc SEI nº **5671394** de 12/08/2024:

DANFE nº	Data da entrega	Valor	Doc. SEI nº
9705	06/08/2024	R\$ 243.825,12	5671374
9785	12/08/2024	R\$ 269.274,88	5671381

O objeto foi entregue na quantidade e qualidade exigidas.

Pelo presente, declaro, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 140, § 2º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021), bem como autorizamos a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

São Paulo-SP, 14 de agosto de 2024.

Fábio Ruiz de Andrade

Joilson Vieira Dias

Alexandre Calegari

Membros da Comissão de Recebimento de Materiais das Eleições

2024 do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, conforme Portaria TRE-SP nº 151/2023.

SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES



Documento assinado eletronicamente por **JOILSON VIEIRA DIAS, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 14/08/2024, às 13:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CALEGARI, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 14/08/2024, às 13:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO RUIZ DE ANDRADE, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 15/08/2024, às 13:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5671398** e o código CRC **50EAC6A9**.

0038481-22.2024.6.26.8000

5671398v2